



## CHAMADA PÚBLICA BRDE/FSA - CINEMA VIA DISTRIBUIDORA 2022

### RESULTADO PRELIMINAR DA DECISÃO DE INVESTIMENTO

No dia 27/10/2022 foi publicado o resultado preliminar da etapa de Avaliação das Propostas da Chamada Pública BRDE/FSA - CINEMA VIA DISTRIBUIDORA 2022. Conforme a Ata do resultado final publicada em 01/12/2022, os recursos analisados nesta etapa não alteraram a lista dos projetos do resultado preliminar em relação à classificação para a etapa de Decisão de Investimento. Foram classificados para a etapa de Decisão do Investimento 34 (trinta e quatro) propostas.

A comissão, aprovada pela Diretoria Colegiada e composta de dois servidores da ANCINE e dois profissionais do setor audiovisual com notório saber, seguindo os critérios definidos no item 6.8.3 do edital, pontuou os projetos com notas inteiras em cada critério listado no item 6.8.3 e os classificou em ordem decrescente. Na classificação foi respeitada a maior pontuação na fase de avaliação para os projetos empatados, conforme recomenda os itens 6.8.7 e 6.8.8 do edital.

Para atendimento aos percentuais mínimos de indução regional, após a classificação geral, os projetos com pior classificação dentro da faixa de ampla concorrência foram cancelados e os recursos direcionados aos 3 projetos das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Em função da demanda insuficiente de projetos audiovisuais de produtoras independentes sediadas nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste classificados na etapa de Avaliação dos Projetos, o percentual mínimo de indução regional previsto no item 1.3.4 'a' no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) não foi atingido. O valor total de recursos alocados aos projetos desse grupo foi de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais) e o valor remanescente de R\$ 2.000.000,00 foi destinado aos projetos de produtoras independentes sediadas nas regiões sul, Minas Gerais e Espírito Santo, cujo percentual mínimo previsto no item 1.3.4 'b' era de R\$ 5.000.000,00.

a) Norte, Nordeste e Centro-Oeste: mínimo de 30% (R\$ 15.000.000,00):

Nº do protocolo de inscrição	UF Produtora	Valor solicitado FSA (produção)
37017	PE	3.000.000,00
37006	DF	5.000.000,00
37063	BA	5.000.000,00
<b>Total</b>		<b>13.000.000,00</b>



b) Sul, Minas Gerais e Espírito Santo: mínimo de 10% (5.000.000,00):

Nº do protocolo de inscrição	UF Produtora	Valor solicitado FSA (produção)
37056	PR	3.750.000,00
37021	MG	4.545.031,00
37052	PR	861.970,00
<b>Total</b>		<b>9.157.001,00</b>

Abaixo segue a lista dos projetos selecionados na decisão de investimento em produção, que contava com o valor total de R\$ 50.000.000,00:

Nº do protocolo de inscrição	UF Produtora	Valor de investimento na produção
37056	PR	3.750.000,00
37058	RJ	5.000.000,00
37062	RJ	1.350.694,15
36991	SP	3.000.000,00
37034	RJ	5.000.000,00
37021	MG	4.545.031,00
36992	RJ	5.000.000,00
36938	SP	5.000.000,00
37052	PR	861.970,00
37017	PE	3.000.000,00
37006	DF	5.000.000,00
37063	BA	5.000.000,00
<b>Total</b>		<b>46.507.695,15</b>

De acordo com a classificação dos projetos, os recursos financeiros destinados à comercialização foram alocados, considerando os valores solicitados pelas produtoras na inscrição para a comercialização de cada projeto selecionado para investimento na produção. O valor total aportado foi de R\$ 6.824.000,00:

Nº do protocolo de inscrição	Valor de investimento na Comercialização
37056	200.000,00
37058	200.000,00
37062	200.000,00
36991	200.000,00
37034	1.424.000,00



37021	200.000,00
36992	2.000.000,00
36938	1.000.000,00
37052	200.000,00
37017	200.000,00
37006	500.000,00
37063	500.000,00
<b>Total</b>	<b>6.824.000,00</b>

Informamos que o último projeto selecionado de ampla concorrência, protocolo de inscrição nº 36938, obteve a nota final 20 e que o último projeto selecionado, pertencente à região de cota, protocolo de inscrição nº37063, obteve a nota final 16. Os relatórios com as notas de cada critério da etapa de decisão de investimento estarão disponíveis para os proponentes no sistema de inscrições do BRDE (<https://ancine.brde.com.br/ancine/login.asp>).

De acordo com o resultado preliminar da etapa de Decisão de investimento, fica aberto o prazo de 10 dias corridos a contar da publicação desta ata para a apresentação de razões recursais contra a decisão. O recurso deverá ser interposto exclusivamente através do Sistema FSA/BRDE, até as 18h (dezoito horas) do dia final.

Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 2022.

BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL – BRDE  
AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE